

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1910

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA Nº 035/2024 – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA/RH nº. 035/2024

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 033/2024, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 02/05/2024, edição 1891.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se .

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guararé/RN, 28 de Maio de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 32608844